

EDITAL

SERVIÇOS DE ÁGUA

Inês Filipe Pereira da Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que:

A Câmara Municipal, atenta à evolução do surto COVID-19, e decorrente da declaração do estado de emergência pelo Presidente da República, decidiu que por tempo indeterminado, não serão realizadas leituras de contadores no interior dos prédios e não serão feitas cobranças porta a porta pelos cobradores.

Esta medida de carácter excecional pretende salvaguardar os munícipes de eventuais linhas de contágio e controlar a situação epidemiológica em prol da salvaguarda pública de propagação do vírus.

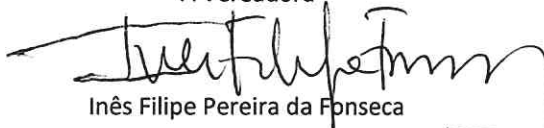
Apelamos à compreensão de todos, lembrando que para além do pagamento direto ao cobrador ou na Tesouraria do Município de Avis, a fatura/recibo tem uma referência que permite o pagamento em qualquer multibanco através da opção Pagamento de Serviços e a possibilidade de fazer o pagamento através de débito direto, sendo que para isto basta preencher o impresso disponível na página do Município www.cm-avis.pt em Apoio ao Múncipe/Requerimentos e enviar por e-mail para aguas@cm-avis.pt.

Contudo, para que ninguém fique prejudicado e não seja obrigado a deslocar-se das freguesias à Tesouraria do Município, as faturas podem ser pagas nas Sedes das Freguesias respetivas, com exceção para a Freguesia de Avis, onde se mantém o pagamento na Tesouraria do Município.

Caso o seu contador esteja no interior da habitação, deve dar a sua contagem através do número 242 410 074 ou mandar um e-mail para aguas@cm-avis.pt com indicação do número de identificação fiscal do titular do contrato e a leitura do seu contador. Caso contrário, a faturação será feita sobre uma estimativa relativa aos últimos meses.

Avis, 27 de março de 2020

A Vereadora



Inês Filipe Pereira da Fonseca

(Por delegação de competências do Sr. Presidente – Despacho de 26.10.2017)